



Nossa cidade em um novo caminho

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 29/2021

EMENTA: "Estabelece Ponto Facultativo e feriado Municipal nas repartições públicas municipais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no dia 03 de junho de 2021 é reservado ao feriado de Corpus Christi. Esse sacramento do catolicismo é realizado como uma forma de lembrar a morte e ressurreição de Jesus Cristo, é considerado como um feriado para todos os cidadãos Brasileiros;

CONSIDERANDO que nessas datas acarretará em considerável diminuição na procura pelos serviços públicos prestados diretamente pelas repartições públicas e municipais no decorrer de tal período, tornando o funcionamento antieconômico e:

DECRETA:

Art.1.º- Ficam os dias 03/06/2021 (quinta-feira) e 04/06/2021 (sexta-feira) considerado ponto facultativo nas repartições públicas e órgãos da administração direta e indireta municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe de cada órgão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Chefe do Executivo, em 31 de maio de 2021.


MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
PREFEITO

